



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1690 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Global Service Limpeza e Conservação Ltda ME (Central Limp) (CNPJ/MF: 08.836.495/0001-03), cujo objeto consiste na aquisição de 60 (sessenta) unidades de dispensadores para sabonete líquido/álcool em gel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 1.564,20 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **Outubro** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia